

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 119 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a servidora **CARINA INES SPOHR BIRCK**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento da Mulher, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a deslocar-se para a cidade de Curitiba – PR, nos dias **02 e 03 de março do corrente**, para participar do evento “Paraná Unido pelas Mulheres – As protagonistas”, promovido pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a **1 ½ (uma e meia) diária** para a Servidora, para cobertura de despesas.

§ 2º: A servidora utilizará transporte rodoviário (ônibus de linha) como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE FEVEREIRO DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal